



OPORTUNIDADE Nº 055/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR (A) EM EDUCAÇÃO FÍSICA EVENTO ESPORTIVO PELO PROJETO DICARA EM UARINI

Programa: Programa de Educação para a Sustentabilidade - PES

Setor: Subprograma de Infância e Cidadania

Modalidade de contrato: Pessoa Física.

Local e atuação: Área de abrangência do Projeto DICARA em Uarini - Amazonas.

Período de inscrição: 08 de fevereiro até 28 de fevereiro de 2023, às 09h00 (Horário de Manaus).

1. CONTEXTO

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização brasileira não governamental, sem fins lucrativos, criada em 8 de fevereiro de 2008, por uma parceria entre o Bradesco e o Governo do Estado do Amazonas. Posteriormente, passou a contar com o apoio da Coca-Cola Brasil (2009), do Fundo Amazônia (2010) e da Samsung (2010), além de outras parcerias em programas e projetos desenvolvidos.

O Subprograma de Infância e Cidadania é ligado ao Programa de Educação para Sustentabilidade e atua diretamente com a execução de Projetos voltados a cidadania para pessoas da Amazônia. O Projeto Desenvolvimento Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA, trabalha com crianças de 0 a 17 anos, em comunidades ribeirinhas. Este projeto tem como objetivo levar desenvolvimento social e ambiental através de cursos livres e oficinas ao público-alvo.

2. OBJETIVO

Por meio da presente oportunidade, a FAS divulga a contratação de **um(a) Profissional de Educação Física** para executar atividades relacionadas a apoio na realização do Evento Esportivo e instruir sobre as condutas e regras relacionadas ao esporte e lazer a ser realizado na área de abrangência do projeto DICARA no município de Uarini.

3. PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES

- Participar de Reunião de Planejamento e avaliação do evento esportivo;
- Elaborar o regulamento do evento esportivo;
- Conduzir, coordenar as competições e registrar em súmulas;
- Organizar a logística e estrutura necessária para a realização do evento esportivo;
- Fazer articulação com as entidades locais para apoiar na realização das atividades esportivas;
- Consolidar os dados em cada modalidade e registros de pontuações das equipes;
- Instruir os participantes em conformidade com o manual de regras e condutas esportivas direcionado a jovens multiplicadores de ações esportivas e crianças/adolescentes nas comunidades;
- Fazer inscrição das crianças e dos adolescentes para atividades de práticas esportivas e competições, nas modalidades definidas pelos polos.
- Cumprir as agendas de trabalho definidas e pactuadas com as secretarias de esporte e educação no município;
- Elaborar apresentações e relatórios das atividades realizadas, dos desempenhos dos participantes;
- Apoiar e participar das atividades dos demais colaboradores da Fundação Amazonas Sustentável (FAS) quando requisitado;
- Entregar ao final do contrato os documentos preenchidos e sem rasuras;
- Devolver ao final do contrato os instrumentos e as ferramentas de trabalho entregues pelo DICARA;

4. PRINCIPAIS REQUISITOS A SEREM AVALIADOS

Área de formação:

- Formação superior na área de Educação Física;
- Registro no conselho da profissão;

Competência e qualificações:

- Conhecimento em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet);
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação;



- Capacidade para realizar trabalho em equipe;
- Iniciativa e comprometimento com o trabalho;
- Disponibilidade para viagens na zona rural do município de atuação
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções;
- Capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- Comprometido com prazos e metas;
- Desejável o (a) candidato (a) morar no município de atuação do projeto.

Experiência

- Deverá comprovar que possui certificados de superior em Educação Física;
- Experiência na coordenação de atividades esportivas;

5. ESTRUTURA DE TRABALHO

A dedicação será de acordo com a realidade da localidade e com o planejamento e cronograma definido pelo projeto, com o objetivo de alcançar com efetividade o resultado do evento. Para realização do trabalho, os equipamentos, material de expediente, os custos de deslocamento e alimentação serão fornecidos pela Fundação Amazônia Sustentável. O prazo para execução do serviço é 30 dias.

6. CONDIÇÕES GERAIS

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

7. ESTRUTURA DE TRABALHO

Em regime de trabalho híbrido, em especial de acordo com a realidade da localidade, com o objetivo de alcançar em efetividade todas as comunidades atendidas pelo projeto no município. Para realização do trabalho, os equipamentos, material de expediente, os custos de deslocamento e alimentação serão fornecidos pela Fundação Amazônia Sustentável. O prazo para execução do serviço é 60 dias.

8. CONDIÇÕES GERAIS

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

9. CANDIDATURA

Para candidatura a oportunidade, o(a) candidato(a) deve enviar seu currículo para o e-mail: recrutamento@fas-amazonia.org, com o assunto “OPORTUNIDADE 055/2023”

- O(A) candidato(a) deverá enviar via link:
 - Currículo;
 - Proposta comercial para a consultoria ([modelo neste link](#));



Fundação Amazônia Sustentável

Rua Álvaro Braga, 351, CEP 6905-660

Manaus, AM, Brasil | +55 92 4009 8900

fas-amazonia.org

Por favor, reserve um tempo para ler este documento e não deixe de tirar suas dúvidas no e-mail RH@fasamazonia.org

A FAS está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 08 de fevereiro de 2023